



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

Of.GP.100/nº 157/68 (INC.1046/68)

Em 28 de março de 1968

Do Presidente do Instituto Nacional do Cinema

Ao Diretor do Departamento Cultural da Universidade Federal da Bahia

Assunto Responde ofício 116/68

Senhor Diretor:

Temos o prazer de acusar o recebimento do ofício em epígrafe no qual V.Sª. nos comunica a criação do Grupo Experimental de Cinema, nessa Universidade e faz solicitações de filmes, diafilmes e das resoluções desta Autarquia.

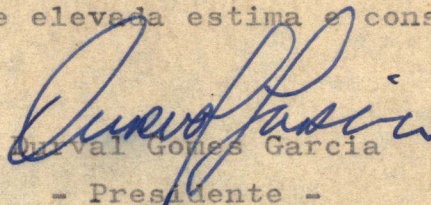
Cumprimentamos V.Sª. pela iniciativa da fundação do GEC, órgão que, sem dúvida, irá difundir nessa Universidade o estudo da Arte Cinematográfica.

Mediante inscrição em nossa Divisão de Distribuição o Grupo Experimental de Cinema poderá receber, por empréstimo, os filmes de nosso acervo e por doação os diafilmes. Para tal, será suficiente escrever à Divisão de Distribuição do INC, Praça da República 141-A.-2º andar - GB.

Em relação ao financiamento às importações, cumpre-nos informar que o assunto já consta da pauta de trabalho do INC, conforme demonstra a Resolução nº 14, de 21.9.67, e que tão logo sejam baixadas as instruções complementares que instruirão o processo, voltaremos à presença de V.Sª.

Anexo remetemos a legislação pertinente a esta Autarquia.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.


Durval Gomes Garcia
- Presidente -

Ilmo.Sr.
Valentim Calderón
Diretor do Departamento Cultural da
Universidade Federal da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DEPARTAMENTO CULTURAL
PROTOCOLO
N.º 115
DATA 9.4.68

MLGC/am